

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 168/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando que seja respondido a esta Casa, no prazo regimental, o pedido de informações abaixo elencado: 1) O Município de Itajaí recebeu alguma notificação do CRM - Conselho Regional de Medicina ou do CFM - Conselho Federal de Medicina, nos últimos 30 meses, em razão de não haver a previsão, na legislação municipal, da função de RT - Responsável Técnico nos quadros da Saúde? Se sim, remeter a esta Casa cópias de tais notificações. 2) O Município de Itajaí foi multado pelo CRM - Conselho Regional de Medicina ou CFM - Conselho Federal de Medicina, nos últimos 30 meses, em razão de não haver a previsão, na legislação municipal, da função de RT - Responsável Técnico nos quadros da Saúde? Se sim, remeter a esta Casa cópias de tais multas. 3) Havendo sido notificado e/ou multado, por que razão ainda não se adequou às normas que impõem a criação de tal função? Justificar.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista este vereador ter tomado conhecimento de visitas constantes de representantes dos órgãos acima mencionados que, uma vez não encontrando profissional Responsável Técnico nas unidades de saúde do Município, notificaram e, segundo algumas informações, até chegaram a multar o Município em razão da não adequação ao que estabelece as normas que regem a atividade médica regional e federal.

Trata-se de uma situação simples de resolver, bastando vontade política e compromisso para fazer valer o que preconizam as normas vigentes quanto a necessidade da função do RT que responde técnicamente por uma ou mais unidade de saúde.

Enquanto não se dá atenção para um simples ajuste, o Município arca ou poderá arcar com multas e penalidades desnecessárias, sobretudo, considerando o momento de crise na economia local, aonde qualquer importância paga sem necessidade, faz falta aos cofres públicos.

Por outro lado, a função em questão, além de atender as normas dos referidos conselhos, também garante melhor e maior qualidade no atendimento clínico no âmbito do Município de Itajaí, ecoando na ponta mais importante que é o paciente, cidadão e pagador de impostos.

Diante do exposto, cumprindo a prerrogativa a mim conferida, requeiro o pedido de informação acima



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



elencado, assim como solicito o apoio dos Nobres pares desta Egrégia Casa.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

LAUDELINO LAMIM VEREADOR - MDB